

Código de conduta



BEMVIVER
Centro de Estética

Sumário

1. Apresentação	3
2. Mensagem da Direção	4
3. Missão, Visão e Valores	5
4. Nossos Princípios	8
5. A quem se aplica esse Código	11
6. Relacionamento com os colaboradores e parceiros profissionais	13
7. Relacionamento com os clientes	19
8. Relacionamento externo	21
8.1 Redes Sociais	22
8.2 Postura perante a mídia, imprensa e apresentações ao público.....	22
8.3 Condutas esperadas e proibidas no marketing	23
9. Saúde e segurança no trabalho	24
10. Do respeito às pessoas	26
11. Do assédio	28
12. Do cuidado na realização dos procedimentos	31
13. Conflito de interesses	35
14. Segurança de informações	38
15. Proteção de dados pessoais	41
16. Das efetividades	43
17. Das condições gerais	44
Termo de Compromisso	45
Declaração de Conflito de Interesse	46





1. Apresentação

A estética **Bem Viver** foi construída através de valores e princípios considerados essenciais para as sócias da empresa. O cultivo dos padrões de comportamento do time **Bem Viver** é essencial para manter um ambiente de confiança e fortalecer a reputação da empresa por meio das ações do dia a dia.

Este Código representa e estabelece um conjunto de valores, condutas e regras que são essenciais para manter a transparência, eficácia, resolução eficiente de conflitos, proteção às informações e a disciplina. Tudo visando o cumprimento dos deveres da empresa em relação à sociedade e atingir os objetivos e missão da Clínica **Bem Viver**.

Aqui, é fornecido uma ampla gama de diretrizes a respeito do comportamento aceito e esperado. Contudo, é certo que não há como prever todas as situações possíveis de se enfrentar nas relações internas e externas. E, por isso, este Código é uma fonte de inspiração e consulta, mas não substitui a responsabilidade de cada um ser sensato, de agir de acordo com os valores e princípios da empresa e buscar, sempre que necessário, orientação sobre a melhor conduta a ser observada.

O Código de Conduta da Bem Viver representa o compromisso com a Ética e a conduta empresarial íntegra.



2.

Mensagem da Direção



Quando muito se falava sobre o mercado da estética estar saturado, a **Bem Viver** com persistência, dedicação, harmonia, inovação, focada na experiência do cliente e conduzida por seus princípios, se tornou referência em estética integrada e acolhimento.

Nessa jornada de sucesso, percebemos que os nossos bens mais importantes são nosso time e nossos clientes! Percebemos que a Empresa é o esforço de uma equipe, o comprometimento de cada um e sua união. Fazer a diferença na vida de nossos clientes através da **Bem Viver** sempre foi nosso maior sonho.

O sonho de empreender foi alcançado, mas o maior sonho e propósito do Time Verde é continuar levando encantamento, acolhimento e proporcionar o “estar bem com você mesmo”, para cada cliente.

Juliana, Andréia e Mariana





3. Missão, visão e valores

Dentro dos princípios da **Bem Viver** foram definidos a visão, missão e valores da empresa.



Missão

Nossa missão é proporcionar bem estar às pessoas e ajudá-las a se tornarem suas melhores versões; de tal modo que se sintam bem com elas mesmas, através dos melhores profissionais e com o melhor astral.



E que, desta forma, a **Bem Viver** possa ser reconhecida como referência em estética integrada e acolhimento.

Visão



Ser reconhecido como o melhor centro de estética e bem estar de Belo Horizonte; ser referência em resultado, qualidade de atendimento, acolhimento e seriedade.

Valores

A Clínica **Bem Viver** zela pela ética profissional, empatia, beleza sem padrão, amor nas relações, transparência, respeito a individualidade, inovação, foco no resultado, atitude positiva, foco em bem-estar e valorização de cada pessoa.



A reputação da **Bem Viver** quanto à excelência de seus serviços e aos seus elevados padrões éticos somente será mantida através do tratamento honesto e justo de cada atendimento.

De acordo com esses princípios, todas as pessoas envolvidas na empresa devem conduzir suas atividades e atitudes na empresa não apenas dentro da lei, como também plenamente dentro da política e das normas da própria **Bem Viver** descritas neste Código de Conduta.

O Código de Conduta Ética da **Bem Viver** está organizado de modo a facilitar a assimilação e a adoção dos valores aqui contidos nas decisões, nas práticas e relações da empresa com seus colaboradores, parceiros e clientes.





4. Nossos princípios





• **Compromisso**

Todos devem empregar o maior grau de conhecimento técnico, empenho pessoal e dedicação no procedimento solicitado pelo cliente, usando todos os meios éticos e legais disponíveis para proporcionar bem estar ao cliente e transformá-lo em sua melhor versão.

• **Técnica:**

É necessário o aperfeiçoamento técnico por parte de toda a equipe **Bem Viver** (sócios, parceiros e colaboradores), com a participação em cursos, palestras e eventos que agreguem conhecimento e aperfeiçoamento.

• **Profissionalismo:**

O comportamento interno e externo deve ser compatível com os princípios e valores da empresa e das normas de Ética e Segurança exigidas dos profissionais da área de fisioterapia e estética.



• **Confidencialidade:**

É dever de todos manter o mais alto grau de sigilo sobre quaisquer comunicações, documentos, fotos ou quaisquer informações, relativas a clientes e a empresa.

Nenhum sócio, parceiro ou colaborador está autorizado a divulgar informações dos clientes ou da empresa para terceiros, sem autorização.

• **Responsabilidade:**

Todas as atividades devem ser realizadas com o cuidado necessário.

Lembrando que todos os atos praticados pela equipe têm relação direta com a reputação da empresa, o que torna imprescindível o compromisso de cada um em assumir a responsabilidade de fazer o que é ético e correto.

• **Ética:**

Os comportamentos devem estar pautados pela moral. A **Bem Viver** espera que todos ajam de forma correta, boa, verdadeira e moral, em todos os momentos, principalmente quando não tiver ninguém vendo. Além disso, deve haver sujeição aos preceitos éticos de legalidade, excelência, verdade e respeito.





5. A quem se aplica esse código



Este Código aplica-se a todos os **gestores, colaboradores e profissionais parceiros da Clínica Bem Viver**, bem como aos fornecedores, prestadores de serviço e demais parceiros comerciais.

A **Bem Viver** espera que os comportamentos manifestados pelos parceiros, fornecedores e prestadores de serviços em momento algum contrariem, sob qualquer forma, as diretrizes deste Código de Conduta, especialmente quando estiverem nas dependências das clínicas, se relacionando com a equipe, ou ainda, atuando em nome da **Bem Viver**.

O Código não descreve todas as situações que podem ocorrer no dia a dia, mas oferece orientações claras e não negociáveis.

Dessa forma, é muito importante que você leia com atenção, respeite e coloque em prática os preceitos aqui expostos.





6. Relacionamento com os colaboradores e parceiros profissionais





A Bem Viver se preocupa em proporcionar e incentivar o crescimento profissional de seus colaboradores e parceiros profissionais, além de manter a igualdade de tratamento e de oportunidades entre todos.

Buscamos sempre o melhor relacionamento entre todos que integram a **Bem Viver**. É notável que onde há harmonia, alegria, dedicação, boa vontade e motivação, inúmeras são as consequências positivas.

É muito importante manter a cooperação mútua. Por isso, as sugestões, críticas, elogios e tudo que possa contribuir para a evolução da empresa são sempre bem vindos. Dependemos da colaboração de todo o time **Bem Viver** para alcançarmos os nossos objetivos e proporcionar um ambiente de trabalho íntegro.

Dessa forma, é imprescindível que os colaboradores e parceiros profissionais pratiquem as seguintes **CONDUTAS ESPERADAS**:





Praticar condutas de acordo com as disposições deste Código e Políticas Internas.



Informar a gestão acerca de potenciais conflitos de interesse (em caso de dúvida se um determinado fato é conflito de interesse, comunicar imediatamente para os gestores avaliarem).



Agir sempre com boa-fé.



Fazer sempre declarações verdadeiras.



Observar os interesses dos clientes da clínica.





Preservar a imagem reputacional da **Bem Viver**.



Zelar pelos bens, equipamentos e instalações no ambiente de trabalho.



Manter um ambiente de trabalho agradável, visando a segurança, higiene, saúde e bem-estar.



Praticar a criatividade e a inovação, incentivando a troca de experiências e o compartilhamento de ideias e desafios.



Reportar qualquer denúncia ou fato que esteja em desconformidade com as diretrizes internas da **Bem Viver**, ou qualquer legislação externa.



Apresentadas exemplos de condutas esperadas do Time Verde, importante citar as **CONDUTAS PROIBIDAS:**

As ações de todos que fazem parte da clínica, ou que mantenham alguma relação profissional com esta, são fundamentais para o alcance de uma cultura organizacional com valores éticos, bem como para a prestação dos nossos serviços de forma íntegra.

Sendo assim, algumas condutas não são permitidas:



Desrespeito ao organograma da Clínica.



Divulgação ou compartilhamento de informações de clientes, características de serviços prestados ou estratégias da clínica.



Compartilhamento de informações confidenciais sem prévio consentimento e autorização da sócia responsável.



Condutas discriminatórias ou preconceituosas envolvendo idade, raça, cor, nacionalidade, origem, sexo, orientação sexual, posição social, escolha política, religião, credo, deficiências ou limitações físicas;





Condutas que desrespeitem a dignidade humana.



Valer-se da posição que ocupa na clínica para obter qualquer vantagem pessoal de qualquer natureza para si, para amigos ou parentes.



Aceitar para si, para amigos ou parentes qualquer vantagem pessoal ou financeira oferecida por fornecedores, prestadores de serviços, parceiros ou concorrentes.

O rol de condutas esperadas e também de condutas proibidas é apenas exemplificativo. Qualquer outra conduta que esteja em desconformidade com este Código, Políticas Internas, ou com as legislações externas também não serão aceitas.

Os colaboradores e parceiros profissionais que prestam serviços na **Bem Viver** são a personificação da empresa. O trabalho realizado por todos contribui diretamente para o sucesso do negócio e é o que determina a reputação da **Bem Viver** perante nossos clientes e parceiros comerciais.





7. Relacionamento com os clientes





A **Bem Viver** preza pelos valores e princípios estabelecidos neste Código de Conduta para promover o melhor bem-estar aos seus clientes.

O cliente tem direito de receber um atendimento atencioso e individualizado de todos; o contrato de prestação de serviços deve discriminar a abrangência dos procedimentos a serem realizados e o valor a ser pago; as informações dos clientes serão preservadas com sigilo.

O tratamento de maneira individualizada e transparente é regra. Nós não admitimos que sejam feitas promessas que não possam ser cumpridas em relação aos serviços prestados.

Sendo presenciada alguma conduta contrária ao conteúdo deste código faça a denúncia através do nosso site, no campo "CONTATO".

Contamos com você para a melhoria contínua da empresa.





8. Relacionamiento externo



A Bem Viver é comprometida com o desenvolvimento, produção, divulgação e venda de seus serviços de modo responsável



8.1 - REDES SOCIAIS

Em relação às redes sociais, agimos com muita ética e profissionalismo. Sempre que a **Bem Viver** for citada, sua imagem deve ser associada aos seus princípios e valores éticos. Qualquer ato ilícito, ofensivo, preconceituoso, ou contrários aos preceitos aqui presentes são repudiados.

8.2 - POSTURA PERANTE A MÍDIA, IMPRENSA E APRESENTAÇÕES AO PÚBLICO

A apresentação da **Bem Viver** na imprensa ou demais meios de comunicação deve ser espontânea e livre de qualquer troca de favores. O relacionamento com a mídia é gerido pela Gestão de Marketing/Comercial, que define e/ou autoriza divulgações, considerando sempre a estratégia da **Bem Viver**.

Ao ser convidado para fazer palestras ou prestar informações relacionadas à **Bem Viver** é importante que a sócia, profissional parceiro ou colaborador solicite autorização prévia à gestão da empresa e que juntos, definam o que pode ser divulgado sem critérios de confidencialidade ou causar prejuízos.



8.3 CONDUITAS ESPERADAS E PROIBIDAS NO MARKETING:



Conduitas esperadas

Todos os envolvidos nas atividades de marketing da **Bem Viver** devem:

- Sempre respeitar as leis de marketing aplicáveis;
 - Descrever nossos serviços e seus efeitos de maneira honesta, precisa e transparente, com as informações reais apropriadas;
 - Garantir que haja informações suficientes para que os consumidores e clientes entendam os procedimentos (serviços) e possam fazer escolhas conscientes.
-



Conduitas proibidas

Alterar imagens utilizadas nos comunicados de marketing de tal forma que o anúncio seja considerado enganoso;

- Associar nossos serviços com – ou caracterizar dentro de qualquer ação de marketing da **Bem Viver** – temas, figuras ou imagens que possam causar ofensa séria ou generalizada associada a qualquer religião, nacionalidade, cultura, sexo, etnia, orientação sexual, idade, deficiência ou grupo minoritário.





9. Saúde e segurança no trabalho





A Bem Viver está comprometida em oferecer condições de trabalho seguras e saudáveis.

A empresa cumpre com toda a legislação e regulamentos aplicáveis e tem o objetivo de continuamente melhorar as condições de saúde e segurança no trabalho.

São de extremo valor para a **Bem Viver** a qualidade de vida e a segurança de todos os colaboradores e parceiros. Dessa forma, é obrigatório o zelo com os processos e procedimentos de segurança implementados pela clínica e exigidos pelas autoridades.

Deve-se utilizar vestimenta adequada e equipamentos de segurança necessários às atividades cotidianas. Como cuidado adicional, é esperado que os colaboradores e profissionais parceiros comuniquem à gestão qualquer situação que ameace a integridade física de pessoas dentro das dependências das clínicas.

Nós priorizamos a saúde, a integridade física dos empregados e a proteção ao meio ambiente acima de qualquer questão econômica ou de execução de serviços. Sendo responsabilidade de cada um estar familiarizado com as políticas, procedimentos e práticas de saúde e segurança, devendo cumpri-los rigorosamente.

Todos devem assumir responsabilidade na prevenção de acidentes no ambiente de trabalho. Ao cuidarmos da integridade física de nossas instalações e equipamentos técnicos, evitamos também possíveis riscos de acidentes.





10. Do respeito às pessoas





Todos devem ser tratados com respeito e igualdade.

Essa é uma atitude que favorece e estimula todas as relações (internas e externas).

Além disso, é necessário esse respeito para que não haja conflitos, mas sim aceitação das diferenças entre as pessoas.

Alguns exemplos de atitudes desrespeitosas que não toleramos:

- Dar respostas grosseiras de forma gratuita;
- Interromper e se intrometer em conversas, reuniões ou telefonemas alheios;
- Não cumprir com suas atividades;
- Agir de forma preconceituosa com as pessoas;
- Não assumir seus erros ou culpar um colega;
- Não cumprir o que foi acordado (com a empresa, colegas e clientes);
- Fazer piadas com questões pessoais e íntimas;
- Falar da vida alheia na ausência da pessoa.





11. Do assédio





A **Bem Viver** não tolera qualquer tipo de assédio (dentre eles, sexual, moral e psicológico), nem situações que configurem desrespeito, intimidação ou ameaça no relacionamento entre sócios, parceiros, colaboradores e clientes.

Todas as pessoas devem ser tratadas com respeito e dignidade.

O assédio trata-se de problema sério e inadmissível, que pode constituir um risco à saúde, segurança e ao bem-estar de todos no ambiente de trabalho. Assim, todos os integrantes do time **Bem Viver** são responsáveis por assegurar um ambiente de trabalho saudável, acolhedor, em que prevalece o respeito às diferenças.





São proibidas e intoleráveis práticas como:

- piadas, insultos, ameaças e outros comportamentos indesejáveis que façam referência à raça, cor, sexo, idade, religião, nacionalidade, descendência, cidadania, deficiência física, status social ou econômico, escolaridade;
- comportamentos ou insinuações de caráter sexual, pedidos de favores sexuais, atitudes verbais ou físicas de natureza sexual ou exibição de objetos ou imagens com conotação sexual;
- conduta verbal ou física que perturbe o desempenho de outro colaborador ou que crie medo ou hostilidade no ambiente de trabalho;
- comentários ofensivos que em nada tenham relação com o trabalho, apelidos, xingamentos, agressões físicas.



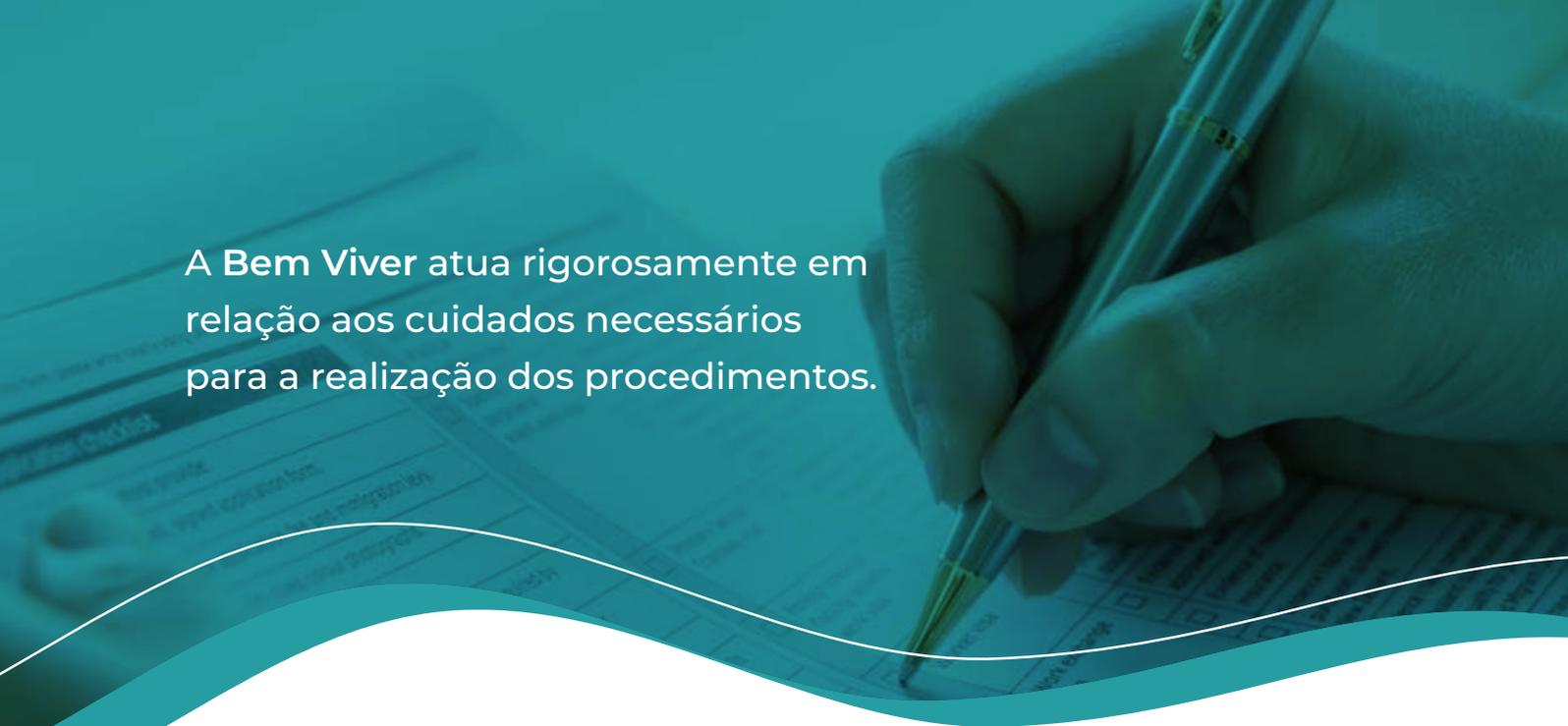
Havendo dúvida se uma conduta vivenciada constitui assédio, consulte a gestão da empresa ou uma das sócias não envolvidas.

Não permita ou colabore com condutas que possam ofender os seus colegas. É seu dever combater o assédio dentro da organização.





12. Do cuidado na realização dos procedimentos



A Bem Viver atua rigorosamente em relação aos cuidados necessários para a realização dos procedimentos.

Para todo atendimento será exigido o preenchimento de uma ficha pelo cliente com informações sobre hábitos diários e histórico clínico, além de ser realizada uma avaliação física, a fim de verificar as condições de saúde e qual o procedimento recomendado para o caso.

A Clínica preza pelo melhor atendimento e técnica na realização dos procedimentos utilizando-se de protocolos cruciais para que tudo ocorra de maneira segura e eficaz:



Todos os profissionais possuem formação superior ou técnica e estão habilitadas para realização dos procedimentos.



Uso obrigatório pelos profissionais dos equipamentos de proteção individual (sempre que necessários para o procedimento específico a ser realizado);





Higienização constante das salas de atendimento.



Desinfecção das macas antes de todo procedimento, bem como a utilização de lençol de papel descartável.



A cada atendimento os profissionais devem higienizar as mãos utilizando água e sabão ou preparação alcoólica e antisséptico;



Esterilização de todos os objetos que possam ser reutilizados



Somente são utilizados equipamentos que possuem registro no órgão competente do Ministério da Saúde e os mesmos passam regularmente por manutenção;





Fornecer ao cliente touca descartável e óculos (e/ou outros), a depender do procedimento.



Os produtos considerados “produtos para a saúde” e os “cosméticos” tanto em uso, como armazenados no estabelecimento atendem às exigências da legislação sanitária específica e passam por verificação de validade diária.



Fazer o registro fotográfico pré-procedimento e pós-procedimento.





13. Conflicto de interesses





Todos os colaboradores e profissionais parceiros da **Bem Viver** devem evitar atividades e interesses que possam entrar em conflito com as suas responsabilidades para com a **Bem Viver**.

Conflitos de interesses podem exercer um impacto negativo significativo sobre a reputação e a eficiência da empresa, dos seus negócios e dos seus colaboradores e parceiros. Essa Política do Código estabelece o que os colaboradores e parceiros profissionais devem fazer para evitar ou administrar potenciais ou reais conflitos de interesses.

Condutas esperadas

- Garantir que a **Bem Viver** esteja bem posicionada para se beneficiar de possíveis oportunidades de negócios.
- Informar imediatamente às gestoras, caso acreditem que quaisquer de suas atividades pessoais, financeiras ou políticas criem um real, eventual ou possível conflito de interesses com o desempenho de sua função na **Bem Viver**.





Conduitas proibidas

- Obter ou direcionar para terceiros quaisquer oportunidades comerciais que surjam durante seu contrato de trabalho com a **Bem Viver** e que possam ser de interesse da companhia.
- Permitir que suas atividades pessoais, financeiras ou políticas afetem ou aparentem afetar a forma com que trabalha na **Bem Viver**.
- O colaborador pode trabalhar ou prestar quaisquer serviços para concorrentes, clientes ou fornecedores, a menos que tenham a prévia aprovação por escrito do seu respectivo gestor.
- Buscar ganhos para si ou para terceiros através do mau uso das informações adquiridas em virtude das atividades realizadas na clínica.
- Recebimento de presentes ou vantagens por parte de fornecedores e clientes.

Estes são apenas alguns exemplos de inúmeros outros.

É necessário manifestar, tempestivamente, o conflito de interesses ou interesse particular. Caso não o faça, outra pessoa poderá manifestar o conflito.



The background features a teal color palette with decorative elements. A light teal wave-like shape is on the left, and a darker teal wave-like shape is on the right. A thin white line curves across the top. In the bottom left corner, there is a stylized leaf motif in a darker teal shade.

14. Segurança de informações



A informação é essencial para o nosso sucesso: as informações evoluem os procedimentos, nos mantêm próximos às necessidades dos clientes e nos ajudam a trabalhar efetivamente juntos.

Entretanto, se utilizadas inadequadamente, informações podem causar prejuízos consideráveis aos nossos negócios. Estamos comprometidos em proteger nossas informações e quaisquer outras informações confiadas a nós.

Condutas esperadas

Ao lidar com as informações da **Bem Viver**, os colaboradores e profissionais parceiros devem garantir que:

- Saibam lidar com o acesso às informações de forma discreta e sigilosa.
- Entendem a natureza e classificação das informações, entendem e aderem aos requisitos para lidar com as informações no padrão de uso da informação e se responsabilizam pelo uso adequado, circulação, retenção, proteção e descarte das informações da **Bem Viver**.



- Apenas distribuem ou compartilham as informações da **Bem Viver** quando há necessidade de conhecimento, garantindo que somente os colaboradores da empresa e pessoas que trabalham com ou para a **Bem Viver** ou terceiros autorizados com necessidade comercial genuína tenham acesso às informações;
- Tomam cuidado para não divulgar as informações da **Bem Viver** em locais públicos, o que inclui seguir todas as etapas necessárias para proteção de documentos e dispositivos de TI fora do local de trabalho.



Conduitas proibidas

Os colaboradores e profissionais parceiros não devem:

- Divulgar as informações da **Bem Viver** externamente a terceiros, exceto se esta divulgação estiver de acordo com as informações da **Bem Viver** e seus padrões de uso.
- Usar as informações da **Bem Viver** para qualquer fim que não os propósitos comerciais legítimos ou conforme exigido por lei.

Exemplo:

Os procedimentos realizados na **Bem Viver** fazem parte das informações cujo sigilo deve ser mantido.

Muitas vezes, comentários detalhados sobre como é feito um determinado procedimento, por exemplo, pode oferecer uma oportunidade desleal para o concorrente, o que acarretaria prejuízos financeiros (e outros).





15. Proteção de dados pessoais





A **Bem Viver** respeita a privacidade de todas as pessoas e a confidencialidade de quaisquer dados pessoais que a empresa tenha sobre elas.

Portanto, de acordo com a Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – as sócias, parceiros e colaboradores da Clínica **Bem Viver** comprometem-se a tomar as medidas cabíveis a fim de assegurar que os dados pessoais sejam acessados e/ou tratados somente por pessoas que necessitem dessas informações, na realização de suas tarefas, e que sejam coletados apenas dados estritamente necessários à realização das atividades do **Bem Viver**.

Durante as atividades da **Bem Viver**, se for indispensável a divulgação dos dados pessoais a terceiros, o parceiro/colaborador deverá se certificar de que o respectivo titular do dado consentiu a sua coleta e tratamento, com a assinatura de um Termo de Consentimento, e sobre o cuidado com a preservação da confidencialidade dos mesmos.

Nos demais casos, é expressamente proibida a divulgação de dados pessoais coletados e mantidos pela **Bem Viver**.





16. Da efetividade

A efetividade deste Código de Conduta é cobrada e monitorada sempre, por meio de relatórios e reuniões mensais sobre os apontamentos, melhorias e tratamento de eventuais não conformidades.





17. Das condições gerais

Este Código não esgota todas as possíveis questões éticas relacionadas às atividades realizadas pela **Bem Viver**, não restringindo eventuais medidas coercitivas a qualquer conduta que ofenda o bom senso, a ética e a moral.

O presente Código de Conduta entra em vigor a partir de sua divulgação, sem previsão para término, devendo ser revisado periodicamente



TERMO DE COMPROMISSO

Declaro ter lido e compreendido o **Código de Conduta da Bem Viver**, bem como, meu comprometimento a cumprir na integralidade as orientações nele contidas, através de comportamentos que impulsionam a solidificação da missão, visão e valores da empresa.

O presente documento integra, no caso de colaboradores, o Contrato de Trabalho, de parceiro profissional o Contrato de Parceria Profissional e de prestadores de serviço, o Contrato de Prestação de Serviços, constando de duas vias – cada uma delas permanecendo com uma parte da relação.

_____/_____/_____

DATA

NOME COMPLETO

ASSINATURA



DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE

Por meio desta declaração, venho manifestar a existência de relacionamento com potencial conflito de interesse. Entendo que, o conflito de interesse pode ocorrer quando há relação de parentesco, afinidade, sociedade, representação comercial, prestação de serviços, parceria profissional, subordinação, parceria entre empresa, dentre outros.

Diante disso, em razão do meu relacionamento, posso estar em oposição aos interesses da **Bem Viver**, favorecendo terceiros ou, ainda, a mim. Declaro também ter ciência de que não haverá qualquer impedimento para que a **Bem Viver** celebre ou mantenha contratos com a empresa ou pessoa que declarei ter relações.

Por fim, estou ciente de que a **Bem Viver** não me impossibilitará de me relacionar com a pessoa ou empresa envolvida no conflito de interesses.

Nome completo	Relacionamento	Empresa ou setor

Descrição da situação:

Nome completo: _____

CPF: _____

Data: ____/____/____



Obrigado.



BEMVIVER
Centro de Estética